

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

000488

Processo nº: 2018/17575	Secretaria/Órgão Gestor: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
OSC: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU.		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 0 á 17 e acima de 60 anos. (Público não prioritário).		
Instrumento:	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:006/2018.
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:
Período: Outubro/Novembro e Dezembro de 2018 e Janeiro a Dezembro de 2019. Metas: Atender jovens e adultos na faixa etária de 18 à 59 anos de idade, como público não prioritário que se encontram em situação de vulnerabilidade, consequência de deficiência, em isolamento, em situação de violência ou negligência, em situação de acolhimento, beneficiários de Transferência de renda ou familiares deste ou em situação de defasagem escolar.		
Valor Repassado no período: R\$ 94.400,00		
<b>RELATÓRIO:</b> A Entidade informou no Plano de Trabalho que as atividades que seriam realizadas, as quais citamos: Acolhida em Grupo por faixa etária de 18 a 28 anos e 30 a 59 anos, atividades que estimulem o convívio social e familiar conforme faixa etária, capacidade de demonstrar a emoção e ter autocontrole, capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo, capacidade para desenvolver tarefas em grupo, capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.		
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b> 1) <b>Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</b> A Entidade informou no objeto da parceria que seriam atendidos 63 usuários (público não prioritário).		
2) <b>Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</b> A Administração Pública transferiu para a <b>Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU</b> , através do Termo de Colaboração 006/2018 o valor de R\$ <b>94.400,00</b> no período de <b>Outubro/Novembro e Dezembro de 2018 e Janeiro a Dezembro de 2019</b> para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho na fl 13 a 16 com o cronograma de desembolso financeiro e estimativa de despesas. Conforme parecer técnico financeiro parcial folha 487, à entidade encontra-se com um saldo remanescente de R\$ 3.205,72, conforme consta na folha 485 do processo. Saldo já foi informado a Entidade, que precisa reprogramar durante a vigência do termo.		
3) <b>Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</b> <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. E <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.		
4) <b>Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.</b>		
<b>CONCLUSÃO</b> Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil <input checked="" type="checkbox"/> <b>COMPROVOU</b> o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração. <b>Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.</b>		
Data: 09.06.2021.	Data: 09.06.2021.	
Assinatura do Gestor <i>Ligia Paula S. M. Gonçalves</i>	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área	
Matrícula: 21074 CPF: 009.371.410 -62		

Ligia Paula S. M. Gonçalves  
Chefe do CRAS II  
Portaria 357/2021